autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 10/04/2024 18:39:43.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 3 DE ABRIL DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 283/23)
(VEREADORA LUNA ZARATTINI – PT)

Denomina Rua Adelson Luiz o logradouro público que especifica, localizado no Distrito de Vila Maria, na Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 3 de abril de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Adelson Luiz o logradouro público com início na Avenida Sargento Miguel de Sousa Filho, entre a Praça Paulo Sella Neto (Tin Tin) e a Rodovia Presidente Dutra e término nesta última rodovia, localizado no Setor 65, entre a Quadra 114 e a quadra pública, no Distrito de Vila Maria, na Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 4 de abril de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 200/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 10/04/2024 e juntado ao PL 283/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=521490.